

**Lei nº 607**

Dispõe sobre a denominação de uma rua:

A câmara Municipal de Barbalha, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica denominada Rua das Nações Unidas, a que partindo da Rua 15 de Novembro lateral com a Praça Engenheiro Dória, atinge ai casas de turma da Refesa em sentido oeste – leste.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicidade.

Paço da Prefeitura de municipal de Barbalha (Ce), 19 de maio de 1971.

João Coêlho Neto  
Prefeito Municipal